

PORTARIA IPREMB Nº 218, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, MARIA DAS
GRAÇAS LIMA BRAGA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 1348, de 08 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Maria das Graças Lima Braga, inscrita no CPF sob nº. 764.815.496-04, ocupante do cargo efetivo de Copeiro, matrícula nº 0205762-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C1 03, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 6.682 (seis mil, seiscentos e oitenta e dois) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

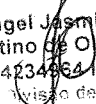
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 07 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jasminy
austino de Oliveira
054234964 IPREMB
Divisão de Benefícios